



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial  
Edição: 2.000  
Página: 1-2-3  
Data: 12 / 07 / 2022

## LEI Nº 1.068/2022

**SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 526.780,00 (Quinhentos e vinte seis mil setecentos e oitenta reais) mediante as seguintes providências:

### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
54 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.001.26.122.0002.2.022	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
139 -3.3.90.93.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
06.002.26.782.0008.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas	
145 – 3.3.90.30.00.00 - 504	Material de Consumo	78.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>78.000,00</b>





Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
152 – 3.3.90.30.00.00 - 504	Material de Consumo	78.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>78.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.1.040	Equipamento e Veículos para Saúde Pública	
607 – 4.4.90.52.00.00 - 304	Equipamentos e Material Permanente	49.780,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.780,00</b>
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
362-4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	270.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>270.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>526.780,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## I – EXCESSO

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	156.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00.	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização	49.780,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.780,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205.780,00</b>

## II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGRPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
108 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
06.002.26.782.0008.1.024	Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos para o Rodoviário	





Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

141 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>09.002.15.452.0010.2.050</b>	<b>Atividades do Departamento de Obras</b>	
362 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>321.000,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

  
THIAGO/EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal